

PORTARIA Nº 2/VLH - CE/IFRO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a aprovação unânime do Conselho Escolar do *Campus* Vilhena, em reunião realizada no dia 06/11/2020, conforme processo nº.23243.014354/2020-36;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a alteração do Calendário Acadêmico 2020 dos Cursos de Graduação e dos Cursos Técnico Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Areilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 10/11/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073104** e o código CRC **43F20A01**.

ANEXO**ANEXO I - À PORTARIA Nº 2/VLH - CE/IFRO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Calendário Acadêmico 2020 Remoto - Curso Técnico Integrado

Para acessar clique no link SEI: 1072592

ANEXO II - À PORTARIA Nº 2/VLH - CE/IFRO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Calendário Acadêmico 2020 Remoto- Cursos de Graduação

Para acessar clique no link SEI: 1072596